CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 427/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providencie a revitalização da pintura e da iluminação do Farol de Itapoá.

Justificativa:

O Farol de Itapoá tem se destacado, especialmente com as obras de “engorda da praia” no Pontal. Diariamente, o local recebe atenção da imprensa, fotógrafos, turistas e visitantes. Atualmente, o Farol apresenta pintura desbotada e pichada e falta de iluminação, prejudicando sua aparência. Por isso, solicitamos que seja repintado com tinta resistente ao sol/maresia e que sua iluminação seja restaurada, valorizando este importante ponto turístico da cidade.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de outubro de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador